



Câmara Municipal

de

Jundiá

Interessado: XISTO ARARIPE PARAISO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 57

Assunto: Acréscimo de um parágrafo único ao art. 57 do Regimento Interno.

Retornado

OK

Proc. No 6753
Clas. 508.51



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Encaminhe-se à Comissão Especial designada para elaborar novo Regimento Interno.

A.C.F.
13/8/58
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara
11/3/1.959

AGO 1 1958
Nº 6753
CLASSIF 502.51

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57

Art. 1ª - Acrescente-se ao Art. 57 do Regimento Interno o seguinte:-

" Parágrafo Único - O Presidente despachará independente de leitura e discussão as indicações e requerimentos, mandando-os publicar no jornal oficial, excepto aqueles que ferirem o parágrafo 1ª do artigo 90 do Regimento Interno".

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1ª/8/1.958.

[Handwritten signature]
Xisto Araripe Paraíso

J U S T I F I C A T I V A

Nosso objetivo é ganhar o precioso tempo, sem contudo deixar merecer o mérito dos trabalhos dos nossos legisladores, pois a publicação pelos órgãos competentes dará conhecimento ao público do assunto.

[Handwritten signature]
Xisto Araripe Paraíso



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 6.753

Projeto de resolução nº 57, de autoria do vereador sr. Kisto Araripe Paraíso, dispondo sobre acréscimo de um parágrafo único ao art. 57 - do Regimento Interno.

P A R E C E R Nº 1.918

Legalmente nada há que observar por parte desta Comissão, cabendo, como de direito, o seu julgamento ao douto e soberano Plenário.

Sala das Comissões, 19/8/1.958.

Manoel Antiquerra
Manoel Antiquerra,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 20. 8. 58

Carlos Gomes Ribeiro
Carlos Gomes Ribeiro

Lázaro de Almeida
Lázaro de Almeida

Antonio José Passina
Antonio José Passina

Arthur Chagas Junior
Arthur Chagas Junior

DESPACHO: -

Arquive-se à vista do novo Regimento Interno aprovado em sessão de 18 de dezembro de 1963, consubstanciado nos projetos de resoluções 89, 137, 140 e 157.


Presidente.

20/12/1963.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 16.8

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao sr. Vereador Manuel Antiquena para relatar
Presidente 18.8/1958

H. Com. Especial Estudos R. L. em 23.59

A N E X O S

fls. 1. 2. 3.

AUTUADO EM 14.8.1958

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO